

Aula inaugural	12/09/2023
Execução do Curso	14/09/2023 a 07/12/2023
Solenidade de Encerramento do Curso	20/12/2023
Resultado Preliminar do Concurso	20/12/2023
Período de Recurso do Resultado Preliminar do Concurso	21/12/2023 a 22/12/2023
Resultado Definitivo e Homologação do Concurso	27/12/2023

Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da administração

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de agosto de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Anexo I
CANDIDATOS SUB JUDICE C-169/2013 -PCPA
Delegado de Polícia Civil – DPC

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
ANA ROSSI OLIVEIRA QUEIROZ	105376	0820700-31.2022.8.14.0000
WEMERSON DE SÁ ÁVILA	095753	0820700-31.2022.8.14.0000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO C – 149
EDITAL Nº 78/2023-SEPLAD/PCPA, 31 DE AGOSTO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL (CANDIDATOS SUB JUDICE)

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE RELACIONADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA A MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL .

- 1. DA PRÉ-MATRÍCULA**
- 1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada através do preenchimento do Formulário de Matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://acadepol.policiacivil.pa.gov.br/matrícula>, no período da 08h00min do dia 01/09/2023 até as 23h59min do dia 02/09/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- 2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Á MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (PRESENCIAL)**
- 2.1. Período: 04/09/23 a 05/09/2023.
- 2.2. Horário: de 08:00h às 17:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 2.3. Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba – Pará, CEP – 67.105-290.
- 3. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**
- 3.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e encaminharem através do link acima mencionado, a seguinte documentação:
- l) Ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- m) Cédula de identidade;
- n) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- o) CPF/MF;
- p) PIS/PASEP(se cadastrado);
- q) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- r) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- s) FatorRH;
- t) 2(duas) fotografias 3X4 recentes;
- u) Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- v) Cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.
- 3.2. Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF.
- 7.1. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
- 7.2. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.
- 7.3. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, senão possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

7.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

8. CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC - 2023	
AÇÃO	PERÍODO
Pré-Matrícula online - sistema Apolo - ACADEPOL	01/09/2023 a 02/09/2023
Horário:	08hs do dia 01/09/2023 às 23h59min do dia 02/09/2023
Matrícula Presencial	04/09/2023 a 05/09/2023
Local:	Academia de Polícia Civil - ACADEPOL
Horário:	De 08hs às 17hs
Editais de Homologação de Matrícula - SEPLAD	11/09/2023
Aula inaugural	12/09/2023
Execução do Curso	14/09/2023 a 07/12/2023
Solenidade de Encerramento do Curso	20/12/2023
Resultado Preliminar do Concurso	20/12/2023
Período de Recurso do Resultado Preliminar do Concurso	21/12/2023 a 22/12/2023
Resultado Definitivo e Homologação do Concurso	27/12/2023

Poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da administração

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de agosto de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Anexo I
CANDIDATOS SUB JUDICE C-149/2009 -PCPA
Delegado de Polícia Civil – DPC

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
EDGAR OLIMPIO ANJOS DA CUNHA	100001881	0049695-14.2009.8.14.0301
SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO	100050751	0049695-14.2009.8.14.0301

Protocolo: 981761



PORTARIA

PORTARIA Nº 177 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº168 de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.512 de 21.08.2023, protocolo 975401.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 981479



FÉRIAS

PORTARIA Nº 248 de 30 de agosto de 2023

CONCEDER, ao servidor, ROBERTO GAMA NASCIMENTO, matrícula nº 2313/1, 15(quinze) dias de férias regulamentares, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar de 14 de agosto de 2023.

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 249 de 30 de agosto de 2023

CONCEDER, a servidora, FRANSUELI DE FATIMA MAGALHÃES, matrícula nº 3154912/1, 30(dias) dias de férias regulamentares, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 981334